



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 990/2006

**Abertura de créditos adicionais especiais
para o fim que especifica e adota outras
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **RS 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Bayeux.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

**04.122.1006.2019 – MANTER O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1.1.01.00.00 – Recursos Próprios

3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.....**120.000,00**

*06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER*

JF

12.361.1008.2025 – MANTER O FUNCIONAMNETO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL

1.1.02.00.00 – Recursos MDE – 25%

3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.....200.000,00

12.361.1008.1022 – CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES

2.1.02.00.00 – FUNDEF – 40%

3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....300.000,00

09.00 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.2008.2062 – APOIAR O PROGRAMA NACIONAL FOME ZERO

4.2.01.01.00 – Fome Zero

3.3.90.36.01 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física.....30.000,00

08.244.2022.2061 – APOIAR O PROGRAMA AGENTE JOVEM

4.1.03.00.00 – Juventude

3.3.90.48.01 – Outros Auxílios Financeiros às P. Físicas...30.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as seguintes despesas:

05.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

04.122.1006.2019 – MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.01.00.00 – Recursos Próprios

3.3.90.39.01 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica....120.000,00

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1008.2025 – MANTER O FUNCIONAMNETO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL

1.1.02.00.00 – Recursos MDE – 25%

3.1.90.11.01 – Vencimentos e V. Fixas – Pessoal Civil....200.000,00

12.361.1008.1022 – CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES

2.1.02.00.00 – FUNDEF – 40%

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.....150.000,00

12.361.2004.2027 – MANTER O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO

2.1.02.00.00 – FUNDEF – 40%

3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....150.000,00

09.00 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.122.1006.2049 – MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1.1.01.00.00 – Recursos Próprios

3.3.90.39.01 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.....30.000,00

3.3.90.48.01 – Outros Auxílios Financeiros às P. Físicas...30.000,00

60.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bayeux, 20 de fevereiro de 2006.



JOSIVAL JÚNIOR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Bayeux